

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º CIRCUNSCRIÇÃO		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Marta Maria Braga Cruz, Esc. Substituta
	COMARCA DE LONDRINA Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901		ESTADO DO PARANÁ FÁBRICA
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR			
REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA: 50.024		FOLHA: 01	
DATA: 26/12/2017			
AAPONTADO SOB Nº 174.939 DATA: 04 de Dezembro de 2017. IMÓVEL: Data de terras nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.865,33 metros quadrados, situada no loteamento denominado CHÁCARAS BELA VISTA , nesta cidade, da subdivisão dos lotes de terras nº 91/91-A/91-B-93, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A nordeste com a Rua 02, medindo 47,00 metros; a Sudeste com o lote nº 03, medindo 60,96 metros; a Sudoeste com parte do lote nºs 16, medindo 47,00 metros; a Noroeste com o lote nº 01, medindo 60,96 metros". BENFEITORIAS: Não consta. PROPRIETÁRIA: LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME , CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 3/3.670 em 12/09/1995 e 2/4.069 em 12/09/1995, unificados a matrícula 22.384 em 19/04/1996 e matriculado sob nº 22.518 em 19/04/1996 em maior porção deste Ofício e registro de loteamento nº 22.518 de 15/03/2000. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06.05.0550.1.0115.0001. (tas*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de Dezembro de 2017. <i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
R.1/50.024 - Protocolo nº 174.939 de 04 de Dezembro de 2017. Compra e Venda. TRANSMITENTE: LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME , CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. ADQUIRENTE: KURICA AMBIENTAL S/A , CNPJ 07.706.588/0001-42, com sede nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, livro nº643-N, fls.098/101, de 28 de Setembro de 2017 e Escritura Pública de Declaração, livro nº651-N, fls.009/010, de 21 de Novembro de 2017, ambas lavradas no 10º Tabelionato local. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI - guia nº 2017/269319, pagou R\$1.740,00 s/R\$91.616,06 em 04/12/2017, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2017/82040, expedida pela Prefeitura local em 12/12/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões previstas no art. 47, I, "b" da Lei nº 8.212/1991 e Portaria 358/2014, do Ministério da Fazenda (prova de quitação das contribuições sociais devidas à Fazenda Nacional, abrangendo débitos de contribuições sociais perante a Secretaria da Receita Federal-SRFB, INSS e inscritos em dívida ativa da União a cargo da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN), segundo declaração da vendedora constante do título, feita nos termos da lei, segundo o disposto no art. 17 da Portaria nº 1.751/2014 da SRFB/PGFN e do art. 407, IV da IN RFB Nº 971/2009, itens 6.1 e 6.1.1 da Ordem de Serviço nº 207/1999 do INSS/DAF e art. 524, IV, da IN 3/2005 da SRF, que exerce, exclusivamente, atividade de comercialização de imóveis, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Resultado da consulta CNIB: negativo. Emitida a DOI. EMOLUMENTOS: 80% de 4.312 + 10 VRCs = R\$627,82. Funrejus guia nº 1400000002952246-9, pago em 28/09/2017, no valor de R\$717,53, na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. (tas*/rcm). SELO DIGITAL Nº Kd9E3 . b63u3 . 9NqQ2, Controle: 4abLG . CY7rU e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Dezembro de 2017. <i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Sequência da Matrícula 50.024

Folha: 01 verso

AV.2/50.024 - Protocolo nº 177.441 de 25 de Abril de 2018. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIA: KURICA AMBIENTAL S/A**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.2513.00494681- IA - 071, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00265359020188160014, da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA-PR, solicitado por Antenesca Demiciano Giovani, Data e Hora do pedido: 24/04/2018 - 18:36:40hs, recebido e protocolado neste Ofício em 25/04/2018. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 3.566. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$121,59. De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014. (tas*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 23 de Maio de 2018.

Marta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

AV.3/50.024 - Protocolo nº 180.993 de 29 de Outubro de 2018. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201809.1407.00600813-PA-500, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00265359020188160014, da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA-PR, arquivado neste Ofício sob nº 3.944 (mandados), fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 2/50.024 RG, deste Ofício. Funrejus isento conforme art. 32, item IV do Decreto nº 153/99. **EMOLUMENTOS:** 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*kpcw*/*tas). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 29 de Outubro de 2018.

Marta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de Novembro de 2019. **Compra e Venda.** **TRANSMITENTE:- KURICA AMBIENTAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.706.588/0002-23, já qualificada no registro anterior nº 1/50.024,- no ato representada por MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, agricultor, RG. nº 1.879.600-SSP-PR., e CPF. nº 360.646.539-49. residente e domiciliado à Rua Santiago nº 603, Bairro Bela Suíça, na cidade de Londrina-PR.- **ADQUIRENTES:- JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 9.225.204-3-SESP-PR., e CPF. nº 044.149.209-65, e sua mulher **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, RG. nº 8.772.514-SSP-PR.. e CPF. nº 044.297.239-31, ambos casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/12/2006, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Montevideu nº 707, aptº. 1501, na cidade de Londrina-PR.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Instituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do 10º Tabelionato de Londrina-PR., no livro nº 747-N, às fls. 053/058, dia 13 de novembro de 2019.- **VALOR:-** R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$. 61.795,24 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos pelos outorgados compradores, anteriormente ao descrito ato; e R\$. 188.204,76 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos), que a vendedora recebe da Credora Hipotecária SINOSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., através de T.E.F. (Transferência Eletrônica Disponível), para a conta de KURICA AMBIENTAL S/A., de nº 19.064-0, do Banco 756 Sicoob Paraná, Agência 4355.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** ITBI nº 2019/308877, pagou R\$. 4.900,00 - 2% s/R\$. 250.000,00 em 01/12/2019, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI sob nº

CONTINUA NA FOLHA F. 2

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Página 2/2 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professora Candido 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
Imóveis de

[Assinatura]
RUBRICA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
Londrina - TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 50.024

FOLHA: 02

2019/129084, expedida pela Prefeitura local em 03/12/2019.- De acordo com a escritura, as partes declaram que até a presente data, inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Dispensada a apresentação das certidões de feitos ajuizados, conforme Medida Provisória nº 656/2014 e posteriormente à Lei nº 13.097/2015.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91.- Que, a vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- FUNREJUS sob nº 1400000005244447-9, datado de 13/11/2019, pagou R\$. 500,00 na Agência do Sicoob (recibo anexo) em Londrina-PR.- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal de Londrina-PR. sob nº 06.05.0550.1.0115.0001.- EMOLUMENTOS: 4.312,00 VRCext = R\$ 832,21. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 41,77. ISSQN (2%): R\$ 16,71.- **CONDIÇÕES:-** As do título.- **ANOTAÇÕES:-** As partes declaram expressamente que é de pleno conhecimento, verificação e aceitação de todas as partes envolvidas, isentando da descrita Serventia e seus Oficiais de quaisquer responsabilidades cíveis, criminais, administrativas e financeiras, uma vez que foram alertados sobre a certidão de indisponibilidade de bens em nome de BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.- **OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.-** (mmbc).- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

R.5/50.024 - Protocolo nº 138.950 de 14 de Novembro de 2019. **Hipoteca. CREDORA HIPOTECÁRIA:-** SINOSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., sociedade anônima fechada, estabelecida à Rua Cância Gomes nº 344, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS., inscrita no CNPJ/ME. sob nº 87.852.273/0001-42,- no ato representada por seu bastante procurador, PAULO CESAR ANTUNES BRAMBILLA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, RG. nº 1011783006-SSP-RS.. e CPF. nº 368.964.540-91, residente e domiciliado à Rua Victor Silva nº 272, apartamento nº 106-B, na cidade de Novo Hamburgo-RS., conforme procuração lavrada em 25/04/2019, às fls. 181, do livro nº 663, do 1º Cartório de Novo Hamburgo-RS.- **DEVEDORES/HIPOTECANTES:-** JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, CPF. nº 044.149.209-65, e sua mulher BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF. nº 044.297.239-31, já qualificados no registro anterior nº 4/50.024.- **TÍTULO DO ÔNUS:-** HIPOTECA.- **FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Instituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do 10º Tabelionato de Londrina-PR., no livro nº 747-N, às fls. 053/058, dia 13 de novembro de 2.019.- **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$. 174.522,20 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), foi dado em garantia do percentual confessado, sendo R\$. 69.673,07 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos) correspondente à 42 (quarenta e duas) parcelas referente ao grupo/cota 1034/420 e R\$. 104.849,13 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) correspondente à 42 (quarenta e duas) parcelas referente ao grupo/cota 1038/114, à

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: O113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 02 verso
<p>credora hipotecária.- <u>PRAZO</u>:- 42 (quarenta e dois) meses.- <u>GARANTIA DA DÍVIDA</u>:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta Matrícula 50.024, ou seja, a DATA DE TERRAS nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.865,33 m²., situada no loteamento denominado "CHACARAS BELA VISTA", da cidade de Londrina-PR.- <u>CONDIÇÕES</u>:- Para fins do artigo nº 1.484 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$. 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).- Foro eleito o da Comarca de Porto Alegre-RS.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.- DOCUMENTOS APRESENTADOS: DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS dispensado de acordo com o artigo 3º, alínea b, item 1 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98.- EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$ 416,10. Fadep (5%): R\$ 20,80. ISSQN (2%): R\$ 8,32.- (mmbc).- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.</p> <p><i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	
<p>AV.6/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de Novembro de 2019. AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES: Em virtude do disposto no art. 5º §§5º E 7º, DA Lei nº 11.795, de 08/10/2.008, a propriedade fiduciária de que trata o R. 4/50.024, não integra o patrimônio da administradora de consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para feito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora.- EMOLUMENTOS: Isento conforme Instrução Normativa nº 13/2.017 do CGJ do PR.- (mmbc).- SELO DIGITAL Nº 4D6nc . y4xvM . 5UqQV, Controle: YnHvG . 4vIkW e consulta no site www.funarpen.com.br.- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.</p> <p><i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	
<p>AV.7/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.2213.00473369-IA-209, protocolado na CNIB em 22.03.2018, às 13:07:12, vinculado ao processo nº 00004813120145090863, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 7ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, (*kpcw*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019.</p> <p><i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.8/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.2615.00539703-IA-350, protocolado na CNIB em 26.06.2018, às 15:47:25, vinculado ao processo nº 099122014019090006, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 2ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 (*kpcw*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019.</p> <p><i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 3

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

	<p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor Edão Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>	<p align="center"><i>Marta</i> RUBRICA</p>
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 50.024	FOLHA: 03	
<p>AV.9/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.3009.00946978-IA-570, protocolado na CNIB em 30.09.2019, às 09:42:53, vinculado ao processo nº 00000694220165090019, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 3ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 (*kpaw*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019. <i>Marta Marta Jaga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.10/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1811.00994368-IA-940, protocolado na CNIB em 18.11.2019, às 11:48:17, vinculado ao processo nº 00012533820165090664, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 7ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, (*kpew*).- SELO DIGITAL Nº jD6nc . 3Gju3 . aEqQt, Controle: eyHLG . hQChn e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.- <i>Marta Marta Jaga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>		
<p>AV.11/50.024 - Protocolo nº 189.962 de 29 de Janeiro de 2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIA: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2910.01048473-IA-650, protocolado na CNIB em 29/01/2020 às 10:49:58 horas, vinculado ao processo nº 00002804920145090019, em que figuram, como requerente 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerido BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.210. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43. em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555. § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/le) O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 21 de Maio de 2020. <i>Marta Marta Jaga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
CONTINUA NO VERSO		

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Sequência da Matrícula 50.024

Folha: 03 verso

AV.12/50.024 - Protocolo nº 192.963 de 10 de julho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO** e sua mulher **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1011.01223464-IA-260**, protocolado na CNIB em 10/07/2020 às 11:29:03 horas, vinculado ao **processo nº 00008687520165090863**, em que figuram, como requerente 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerida **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.452. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpcw/smns). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 14 de Agosto de 2020. *M. Caetano M. Oliveira* *Jose Adalberto* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.13/50.024 de 09 de Abril de 2021, Prenotação nº 196.837 de 19 de Janeiro de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1814.01454259-IA-790**, protocolado na CNIB em 18/01/2021 às 14:07:05 horas, vinculado ao **processo nº 00014255820115090242**, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR e requerida **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.009. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à Executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,18. Fadep (5%): R\$6,84. ISSQN (2%): R\$2,73 em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000169021F e consulta no site www.funarpen.com.br. (map/tas/kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *M. Caetano M. Oliveira* *Jose Adalberto* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.14/50.024 de 24 de Junho de 2021, Prenotação nº 199.710 de 28 de Maio de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2711.01648888-IA-940**, protocolado na CNIB em 27/05/2021 às 11:20:15 horas, vinculado ao **Processo nº 00000778220175090019**, em que figuram, como requerente 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerida **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.341. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça,

CONTINUA NA FOLHA F. 4

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Página 6/2 1

Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 04 verso
<p>processo nº 00005287920175090093, em que figuram, como requerente: 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.044, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Fundep (5%): R\$3,87. ISSQN (2%): R\$1,55, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo.(aprt/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.CTqP7.vpAa2-JCypU.I3Zd9 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Klaudia K. Caia</i> <i>Jorge</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.18/50.024 de 09 de Março de 2022, Prenotação nº 206.398 de 25 de Fevereiro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2416.02028088-IA-060, protocolado na CNIB em 24/02/2022, às 16:05:17, vinculado ao processo nº 00012920420145090018, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.127, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/sms). SELO DIGITAL Nº F699J.ZQqPN.PATYe-GM7mL.Zfedk e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Feliane B. Salvador</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.19/50.024 de 24 de março de 2022, Prenotação nº 206.761 de 15 de março de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1414.02050099-IA-380, protocolado na CNIB em 14/03/2022, às 14:27:10, vinculado ao processo nº 00009620520165090093, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.197, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc). SELO DIGITAL Nº F699J.2FqPy.Pd7ZV-GzPCL.WETxd e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Klaudia K. Caia</i> <i>Jorge</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Imóveis Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

Londrina

Londrina

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR
 Martha Daisy Braga Cruz
 Esc. Substituta Legal
 RUBRICA

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 50.024
FOLHA: 05

AV.20/50.024 de 01 de Junho de 2022, Prenotação nº 208.074 de 09 de Maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade nº 202205.0612.02132575-IA-640**, protocolado na CNIB em 06/05/2022, às 12:15:31, vinculado ao **processo nº 00011299220155090663**, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.480, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.hbqPp.I9Jsl-M6soz.ejj9j e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.21/50.024 de 18 de Julho de 2022, Prenotação nº 209.140 de 15 de Junho de 2022. **Penhora**. **EXECUTADOS:** 1) **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ 75.739.086/0001-78; 3) **SANTO ZANIN NETO**, CPF 324.300.869-72; 4) **BENEDITO BIASI ZANIN NETO**, CPF 059.164.229-89; 5) **SANTO ZANIN III**, CPF 059.061.519-07; 6) **MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA**, CPF 038.584.009-80. **EXEQUENTE: DEVANIL APARECIDO DA SILVA**, CPF 964.123.649-00. **TÍTULO:** Malote Digital acompanhado da Conclusão, servindo como Termo de Penhora, datado de 13/06/2022, expedido pelo MM. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Mauro Vasni Paroski, passado no **processo nº ATOOrd 0001280-86.2016.5.09.0513**. Cujos imóveis foram depositados em mãos da Executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. **VALOR:** R\$136.553,84 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Malote Digital servindo como Termo de Penhora, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.696. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nº 7/50.024, 8/50.024, 9/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024 RG deste Serviço de Registro de Imóveis**. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, **nos autos nº 831/99 do pedido de Providências**, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU**

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: O113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

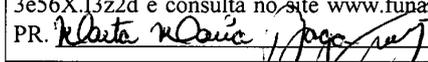
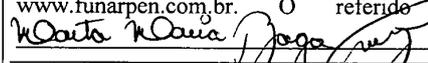
Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 05 verso
<p>IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: A parte exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas relativas a Penhora. (vnc/el/smns). SELO DIGITAL N° F699J.WnqPd.vVsYe-ohR4O.ejmtw e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Marta Oliveira Jagan</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.22/50.024 de 22 de julho de 2022, Prenotação n° 209.359 de 23 de junho de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202206.2209.02207614-IA-170, protocolado na CNIB em 22/06/2022, às 09:48:47, vinculado ao processo n° 00004485420175090663, em que figuram, como requerente: 4° Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 7.749, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). <i>Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/smns). SELO DIGITAL N° F699J.VyqPn.O3hn2-8UNNY.ej9Qv e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Marta Oliveira Jagan</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.23/50.024 de 21 de Novembro de 2022, Prenotação n° 212.174 de 27 de Setembro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202209.2616.02371268-IA-340, protocolado na CNIB em 26/09/2022, às 16:13:33 hrs, vinculado ao processo n° 00010658920125090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 8.412, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). <i>Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/gsf/smns). SELO DIGITAL N° F699J.o6qP7.zu7UF-aldzY.ejQV9 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Tatiane Amaro Salvador</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.24/50.024 de 21 de Novembro de 2022, Prenotação n° 212.459 de 06 de Outubro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202209.2910.02377140-IA-130, protocolado na CNIB em 29/09/2022, às 10:41:02, vinculado ao</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 6

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 06 verso
<p>Luciane Maria Orquiza, passado no processo nº ATOrd 0000962-05.2016.5.09.0093. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositária. VALOR: R\$40.326,78 (quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Ofício nº0000962-05.2016/2017, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.541. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.</i> CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 3.652,00 + 10 VRCext = R\$271,98. Funrejus (0,2%): R\$80,65. (vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.WCqPM.Ek4sI-3e56X.I3z2d e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.27/50.024 de 13 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 214.069 de 13 de Dezembro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1212.02484961-IA-240, protocolado na CNIB em 12/12/2022, às 12:10:26, vinculado ao processo nº 00011558720155090664, em que figuram, como requerente: 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.726, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/tas*/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.qRqPX.EJsn2-3CUkp.I3E5h e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.28/50.024 de 24 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 215.196 de 30 de Janeiro de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2711.02531334-IA-690, protocolado na CNIB em 27/01/2023, às 11:30:30, vinculado ao processo nº 00004037920195090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.835, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a</i></p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 7

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 07 verso
<p>necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO N° SFRI2.M5ELv.MLjrR-54HeJ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Wanda Wanda Jago</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.31/50.024 de 16 de Maio de 2023, Prenotação n° 217.365 de 25 de Abril de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.2412.02667089-IA-071, protocolado na CNIB em 24/04/2023, às 12:32:51 horas, vinculado ao Processo n° 00019365620115090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerido: JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, CPF 044.149.209-65, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.183, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado, Jose Adalberto de Oliveira Neto. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (gsf/ras/smns). SELO N° SFRI2.F58fv.ML4TP-tv6JP.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Tatiane A. Amaro</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.32/50.024 de 20 de Junho de 2023, Prenotação n° 218.367 de 07 de Junho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.0321.02741009-IA-110, protocolado na CNIB em 03/06/2023, às 21:53:10, vinculado ao processo n° 00009151520175090863, em que figuram, como requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.331, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO N° SFRI2.E5sZv.Mn3Ym-sxpIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Wanda Wanda Jago</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.33/50.024 de 20 de Junho de 2023, Prenotação n° 218.506 de 14 de Junho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.0516.02742937-IA-250, protocolado na CNIB em 05/06/2023, às 16:10:12, vinculado</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 8

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

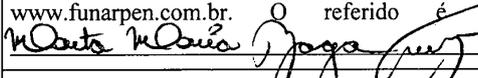
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

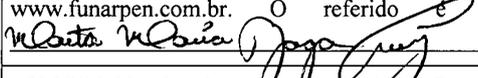
Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14

Folha: 08 verso

ao processo nº 00007810520165090513, em que figuram, como requerente: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.549, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR12.E5ztv.KAjhb-CVyeI.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.36/50.024 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.819 de 02 de Agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2815.02836072-IA-440**, protocolado na CNIB em 28/07/2023, às 15:21:48, vinculado ao processo nº 00008630820155090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.550, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR12.E5etv.KAjhb-4Vzel.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.37/50.024 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.848 de 03 de Agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0212.02842773-IA-309**, protocolado na CNIB em 02/08/2023, às 12:19:07, vinculado ao processo nº 00002862920175090673, em que figuram, como requerente: 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.551, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº*

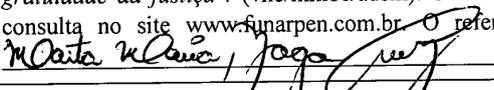
CONTINUA NA FOLHA F. 9

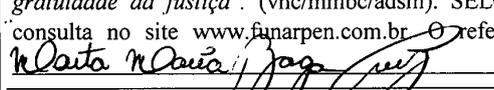
Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14 Folha: 09 verso

21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRI2.C5wMv.sG9sx-Ao8AH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.40/50.024 de 11 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.392 de 29 de Setembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2811.02954136-IA-710**, protocolado na CNIB em 28/09/2023, às 11:48:37, vinculado ao **processo nº 00009643820175090093**, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.830, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/adsm).* SELO Nº SFRI2.65Fev.cU3qp-kXZIo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.41/50.024 de 26 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.699 de 13 de Outubro de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 20310.1115.02980807-IA-230**, protocolado na CNIB em 11/10/2023, às 15:46:20, vinculado ao **processo nº 00014151020145090662**, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.864, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/adsm).* SELO Nº SFRI2.R5vvv.OrIyu-wjpMW.F699q e consulta no site

CONTINUA NA FOLHA F. 10

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Página 1 de 1

 <p> REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 </p>	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Marta Daisy Braga Cruz EST. Substituta Legal RUBRICA CNM: 082941.2.0050024-14
	MARTH DAISY BRAGA CRUZ TITULAR
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 010 www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.	
<p> R.42/50.024 de 26 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.831 de 19 de Outubro de 2023. Penhora. EXECUTADOS: 1) BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) SANTO ZANIN NETO, CPF 324.300.869-72; 3) BENEDITO BIASI ZANIN NETO, CPF 059.164.229-89; 4) SANTO ZANIN III, CPF 059.061.519-07; 5) MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA, CPF 038.584.009-80; 6) SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 75.739.086/0001-78. EXEQUENTE: REGINALDO DE OLIVEIRA, CPF 031.009.059-89. TÍTULO: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora, datado de 18/10/2023, expedido por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado no processo nº ATOrd 0001565-80.2014.5.09.0018 de Execução. Cujos imóveis foram depositados em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. VALOR: R\$69.573,75 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora e Despacho, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.865. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nºs 7/50.024, 8/50.024, 9/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024, 22/50.024, 23/50.024, 24/50.024, 25/50.024, 27/50.024, 28/50.024, 30/50.024, 31/50.024, 32/50.024, 33/50.024, 34/50.024, 35/50.024, 36/50.024, 37/50.024, 38/50.024, 39/50.024, 40/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus (0,2%) = R\$139,14. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFR12.R5zvv.OrIyu-djYMW.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO. </p>	
<p> AV.43/50.024 de 01 de Dezembro de 2023, Prenotação nº 222.377 de 10 de Novembro de 2023. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº202311.0914.03025466-TA-330 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00000694220165090019, da 3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.985, fica averbado o CANCELAMENTO </p>	

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024

Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14	Folha: 010 verso
<p>DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 9/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. (vnc/mmhc/adsm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Mauro Klaudio Jago</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.44/50.024 de 24 de janeiro de 2024, Prenotação nº 223.884 de 18 de janeiro de 2024. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Conforme Despacho, datado de 15/01/2024, expedido pela M.M. Juíza do Trabalho Titular, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, Exª Srª Drª Michelle Trombini Saliba, e Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202312.1314.03084123-TA-310, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB datado de 13/12/2023, horas 14:24:49, extraído dos autos nº 00007337220195230021, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.135, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 39/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: Isento conforme Art. 18 da Lei nº 7.347/85. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRIL.8JWYP.CrjyV-WKQeM.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Mauro Klaudio Jago</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.45/50.024 de 29 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 224.461 de 09 de Fevereiro de 2024. Penhora. EXECUTADOS: 1) BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA, CPF 038.584.009-80; 3) BENEDITO BIASI ZANIN NETO, CPF 059.164.229-89; 4) SANTO ZANIN NETO, CPF 324.300.869-72, 5) SANTO ZANIN III, CPF 059.061.519-07; 6) BENEDITO BIASI ZANIN NETO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CNPJ 23.529.256/0001-96; 7) SANTO ZANIN NETO - EIRELLI, CNPJ 23.801.486/0001-62; 8) SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EXEQUENTE: ANASTACIO MOREIRA LIRA, CPF 619.336.279-72. TÍTULO: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora, datado de 09/02/2024, expedido por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado no processo nº ATOrd 0001292-04.2014.5.09.0018 de Execução. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. VALOR: R\$98.856,18 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora e Ofício, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.241. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nºs 7/50.024, 8/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024, 22/50.024, 23/50.024, 24/50.024, 25/50.024, 27/50.024, 28/50.024, 30/50.024, 31/50.024, 32/50.024, 33/50.024, 34/50.024, 35/50.024, 36/50.024, 37/50.024, 38/50.024, 40/50.024, 41/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis</i>. CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus (0,2%) = R\$197,71. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRIL2.K5mdv.d2IZU-JfpMQ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Mauro Klaudio Jago</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 11

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: O113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
 Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 167556

Matrícula nº 50.024, datada de 26 de Dezembro de 2017 (até 45/50.024).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 50.024, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 0,00; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 0,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Funrejus 25% R\$ 0,00; Fundep R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Vania Cristina.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 06 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente
 Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
 Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
 Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
 Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Página 2 12 1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: 0113165167556L14425117477H Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 06/03/2024



Assinado eletronicamente por: LAURA PORTELLO LUZ - Juntado em: 07/03/2024 14:09:22 - ab5f579
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24030714091925800000127443635?instancia=1>
 Número do processo: 0001272-82.2023.5.09.0863
 Número do documento: 24030714091925800000127443635